

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE FIRMAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CURITIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de firmar parceria com o município de Porto dos Gaúchos/MT, para a pavimentação asfáltica da Avenida Curitiba, e dá outras providências.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SINFRA/MT, **a necessidade de firmar parceria com o município de Porto dos Gaúchos/MT, para a pavimentação asfáltica da Avenida Curitiba, e dá outras providências.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A pavimentação asfáltica é fundamental para a promoção da sadia qualidade de vida das pessoas, além de proporcionar maior agilidade no tráfego enfrentado pelos usuários. Dessa forma, a solicitação ora apresentada se faz necessária devido à precariedade que se encontra a via urbana em comento, a qual vem causando transtornos de todas as ordens para os motoristas e moradores do município de Porto dos Gaúchos.

Neste contexto, é de extrema importância a ajuda do Poder Executivo Estadual para a pavimentação asfáltica da Avenida Curitiba, proporcionando maior segurança e qualidade de vida dos motoristas da localidade em comento, tendo em vista a dificuldade que o município encontra para atender suas demandas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual